



RESOLUÇÃO Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Xanxerê.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de dezembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Xanxerê, conforme Ofício V-R. 110/2019 e processo nº 19/CA/19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc